



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**

Designa membro do Comitê de Documentação e Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 12.209/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2021 e a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 102/2021, que dispõem respectivamente sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória e ao Programa de Gestão Documental; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XII, da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 481/2023, que institui o Comitê de Documentação e Memória, que estabelece que a composição do colegiado contará com um(a) servidor(a) graduado(a) em curso superior de História,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição deste Tribunal, para a composição do Comitê de Documentação e Memória, na condição de servidor graduado em curso superior de História, nos termos do art. 2º, inciso XII, da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 481/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região